



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 157/2024.

1.2 OBJETO:

Contratação de empresa para registro de preço para eventual e futura aquisição de ar condicionados e bebedouros para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Salto do Lontra-PR e suas ramificações.

### 2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Geovana Techio Lopes Belica – Secretária de Educação Cultura e Esportes

Priscila Marcela Delonzek - Nutricionista

### 3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. **707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**, que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências”

Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de DE 1º DE ABRIL DE 2021 que disciplina sobre o estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra dos ar condicionados para garantir as condições ambientais de conforto térmico e qualidade de ar para desenvolver as atividades escolares na nova sede da Escola Municipal Carmelo Scotton, bem como a aquisição dos bebedouros para que qualidade da água seja assegurada, visto que a indisponibilidade de água potável em quantidade e qualidade suficiente compromete a saúde e o bem-estar dos alunos e servidores, além disso, pode impactar negativamente na eficiência das atividades desempenhadas.



A aquisição dos bebedouros e ar condicionados para a Secretaria Municipal de Educação torna-se indispensável para garantir que as atividades escolares e o trabalho dos profissionais ocorram de forma adequada. Com a conclusão da obra da nova sede da Escola Municipal Carmelo Scotton, é fundamental essa aquisição para que as atividades escolares iniciem conforme previsto, em fevereiro de 2025.

Essa unidade escolar, uma grande conquista da atual gestão, representa um investimento de R\$ 6.305.726,20, destinado à construção de 12 salas de aula, de acordo com o projeto do FNDE e com recursos federais. Trata-se de uma realização há muito tempo aguardada pela comunidade, que em gestões passadas viu promessas que não foram concretizadas. Ressalta-se ainda que, caso necessário, os itens poderão ser remanejados para outras instituições educacionais da rede, conforme avaliação da Secretaria de Educação

## ÁREA REQUISITANTE

| ÁREA REQUISITANTE                                   | RESPONSÁVEL                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | Geovana Techio Lopes Belica |

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço possui natureza continuada, pois constitui atividade que influencia diretamente na boa execução da missão institucional. Sua interrupção afeta o andamento dos trabalhos cotidianos impactando nos resultados dos órgãos da Administração Pública.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado na região observou-se que existem diversos fornecedores/fabricantes que possam fornecer marcas/modelos diferentes que atendam ao objeto da presente contratação o que permite uma ampla competitividade no certame.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades da Administração, visto que permite o atendimento integral secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes e os órgãos a ela vinculados.



## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição das quantidades, observou-se o número das salas de aula que compõe a Escola Municipal Carmelo Scotton, bem como o número previsto de alunos na instituição de ensino.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE | Unidade de medida |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 1.   | AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, quente e frio, display, gás ecológico R-410ª, serpentina de cobre, filtro de limpeza, com swing, Classe A, 220v no mínimo um ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 05         | Unidades          |
| 2.   | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, quente e frio, display, gás ecológico R-410ª, serpentina de cobre, filtro de limpeza, com swing, Classe A, 220v no mínimo um ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 05         | Unidades          |
| 3.   | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, quente e frio, display, gás ecológico R-410ª, serpentina de cobre, filtro de limpeza, com swing, Classe A, 220v no mínimo um ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 05         | Unidades          |
| 4.   | AR CONDICIONADO 22.000 BTUS, quente e frio, trio elétrico, display, gás ecológico R-410ª, serpentina de cobre, filtro de limpeza, com swing, Classe A, 220v no mínimo um ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 18         | Unidades          |
| 5.   | <p>Bebedouro industrial 100L com: - Isolamento em EPS;</p> <p>- Estrutura em aço inox 430;</p> <p>- Aparador de água (pingadeira) em aço inox 430;</p> <p>- Serpentina interna em aço inox 304;</p> <p>- Gás ecológico R-134;</p> <p>- Tomada com 3 pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351</p> <p>- Acompanha filtro</p> <p>- Certificado pelo Inmetro portaria 344;</p> <p>- DUAS torneiras geladas   UMA natural;</p> <p>- Atende (em média) 300 pessoas por hora;</p> <p>- Regulagem de temperatura de 5° C a 12° C com 7 níveis (sendo o 01 menos frio à 07 mais frio).</p> <p>- Reservatório 100l em PP (Polipropileno)</p> <p>Especificações técnicas: - Dimensões (AxLxP): 135 x 70 x 72 cm;</p> <p>- Voltagem: 110v;</p> <p>- Capacidade de produção: 500 (copos de 200 ml)   167 (garrafas 600 ml);</p> <p>- Consumo: 12,06 kW/h/mês;</p> <p>- Frequência: 60 Hz;</p> <p>- Potência: 280 W;</p> <p>- Peso: 40 kg.</p> | 05         | Unidades          |

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução.



Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para melhor execução dos serviços e fiscalização do contrato, a presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final de cada item em atendimento ao princípio da competitividade, a entrega será realizada de forma parcelada conforme as solicitações da secretaria, **SEM PEDIDOS MÍNIMOS**.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

## 14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação do edital, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Secretaria Municipal de Administração e Órgãos a ela vinculados.

## 15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais



relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

## 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### ASSINATURAS:

**Geovana Techio Lopes Belica**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

**Priscila Marcela Delonzek**  
Nutricionista